

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1249, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Lucia Aparecida Wroblewski, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **LUCIA APARECIDA WROBLEWSKI**, portadora da CI-RG nº 6.950.672-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 015.885.549-37, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **7 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (7.1.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1249, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Lucia Aparecida Wroblewski, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal LUCIA APARECIDA WROBLEWSKI, portadora da CI-RG nº 6.950.672-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 015.885.549-37, ocupante do cargo de TELEFONISTA, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, com direito ao gozo no período de 7 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (7.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017